Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.498	15/07/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 15/07/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da multa aplicada a contribuinte deste município.

REQUERIMENTO Nº. 877 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de cancelamento da multa aplicada ao empresário Valdinei Gomes, do ramo de serralheria e montagem de tanques, localizado no bairro da Mocoquinha.

Justificativa:-

O cancelamento da multa aplicada ao empresário não é didática e não contribuirá com o desenvolvimento de nosso município. A prefeitura, no intuito de promover o desenvolvimento de nossa cidade deveria esclarecer aos seus cidadãos sobre os assuntos e leis pertinentes a instalação de empresas no município ao invés de simplesmente multá-los.

A falta do acesso a informações relativo ao tramite de abertura de novas empresas deve ser o primeiro instrumento para criarmos novas oportunidades e novos empreendedores.

Os governo Federal e os Estaduais implementam a cada dia novas metodologias de desburocratização para a abertura de novas empresas,bem como às simplificam ao máximo, objetivando favorecer sua formalização, com isso gerando empregos e renda.

O objetivo do poder público deve ser primeiro notifica-lo e instruí-lo a devida legalização, e inclusive oferecer suporte para que se concretize as empresas de Mococa, e jamais criar mecanismos de arrecadação com a aplicação de multas, razão que solicito especial atenção ao explanado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de julho de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.440/2013 MOCOCA, 31 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2625	01.08.13	

REF.: **Requerimento nº 877/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da multa aplicada a contribuinte deste Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento Financeiro, informamos que as ações de fiscalização praticadas pelo Setor de Fiscalização Tributária estão apoiadas e previstas na legislação em vigor, em especial Lei nº 1.552/84 e Lei nº 1.567/84.

Ainda, o Departamento esclarece que o estabelecimento comercial em questão, objeto de preocupação do Nobre Vereador, está funcionando irregularmente, sem Alvará de Licença, infligindo o Art. 27 da Lei nº 1.552/84.

Sendo assim, o estabelecimento foi **notificado** previamente para abertura de inscrição municipal, o qual ainda não foi feito pelo Senhor Valdinei Gomes, de acordo com o Setor de Fiscalização.

Ademais consta reclamação protocolada nesta Prefeitura sob nº 8087/2013 (cópia anexa) referente a perturbação do sossego (barulho) e cheiro forte de tintas, o que constitui num agravante.

E, por fim, conforme parecer do Departamento de Obras desta Prefeitura o endereço **não** é comercial para a atividade pretendida, conforme disciplina Lei de Zoneamento em vigor, devendo, portanto, o Senhor Valdinei Gomes contribuir com a Lei e encerrar suas atividades no local, pelo qual ele já foi notificado.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO
Para o Expediente desta Próxima Sessão CM em 06/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Resp. Setor de Protocolo
LUCIA S. MONACO

REQUERIMENTO

Processo: **8087 / 2013 - 1**

Para: Não Informado
Aos Cuidados de :

Requerente: CELIDA BUSCAIM
CPF/CNPJ:
Telefone: (0xx 19) 3665 5923
Endereço: NC ANTONIA TATI DE PIERRE 55
SANTA CRUZ
MOCOCA - SP
CEP: 13730-000

O requerente acima qualificado, vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

Assunto: REQUERIMENTO

SOLICITA FISCALIZAÇAO OFICINA DE SERRALHERIA SITUADA A RUA ANTONIA TATI DE PIERRE, A REQUERENTE ALEGA HA MUITO BARULHO E CHEIRO DE FORTE DE TINTAS , SENDO PREJUDICADA.

Data da Solicitação: 24/06/2013 13:01:57:000

Assinatura do Requerente